

**PORTARIA Nº 198/2013**

**SUBSTITUI O CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO**, no Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e os interesses próprios de sua administração;

- *Considerando também o art. 7º, da Lei Municipal nº 833/2002;*

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Nomear o conselho municipal de Defesa Civil de Conceição do Castelo, ES.

**Art. 2º** - O Conselho Municipal será composto pelos seguintes membros:

- 1- Antonio Carlos Moreira Teixeira – Presidente;
- 2- Candido Deprá Mareto – Vice Presidente;
- 3- Juliana dos Santos, Ferrari – 1ª Secretária;
- 4- Rejane Thiengo de Ávila – 2ª Secretária;
- 5- Marileda Pinon – 1ª Tesoureira;
- 6- Agno Delazare – 2º Tesoureiro;
- 7- Saulo Pravato – Membro;
- 8- José Emidio da Rocha – Membro;
- 9- Thiago Martins de Azevedo – Membro.

**Art. 3º** - Os servidores públicos designados para colaborar nas ações emergenciais exercerão essas atividades sem prejuízo das funções que ocupam e não farão jus a qualquer espécie de gratificação ou remuneração especial.

**Art. 4º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Art. 5º** - Registra-se, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Conceição do Castelo – ES, em 18 de setembro de 2013.

  
**FRANCISCO SAULO BELISARIO**

**Prefeito Municipal**